



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 065/2019

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 065/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

A relatora do Projeto, Vereadora Viviane Redin Mergen emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 0625/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 16 de agosto de 2019.

VIVIANE REDIN MERGEN
Relatora

LEANDRO TIMM
Presidente

MARA SIMONE SEIBERT
Vice-Presidente

EVALDIR JACOB DRIES
Segundo Membro

PAULO VANDERLEI FOLMER
Terceiro Membro